



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: emguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°30/2023

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 19 de dezembro de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM. Objeto: Aquisição de diversos equipamentos de informática, utensílios domésticos e mobiliário, em atendimentos as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. A pasta Técnica com o intuito teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Transparência da Prefeitura Municipal (<http://www.guaporema.pr.gov.br/>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas, pelo Telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr., 05 de dezembro de 2023.

Claudio Batista Pereira

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: emguaporema@uol.com.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 4/2023.

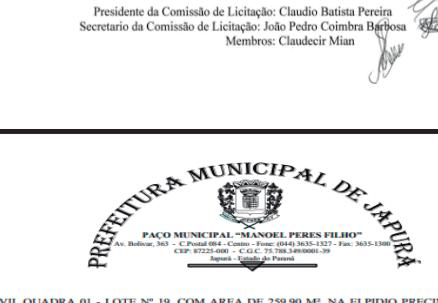
A comissão de licitação constituida comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 4/2023, que após a análise e verificação das propostas apresentadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	SIDINEI DA SILVA RS 1.048.341,60 (Centro e Oitenta Mil GONÇALVES & CIA LTDA.	Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório.

Guaporema, 05 de dezembro de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação: Claudio Batista Pereira
Secretário da Comissão de Licitação: João Pedro Coimbra Barboza
Membros: Claudiceir Mian



PACO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolívar, 363 – Centro – Fone: (0xx44) 3635-1327 – Fax: 3635-1300 – CEP: 87221-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39

Início: 05/12/2023

LEI N° 042/2023

SÚMULA: AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E POSTERIOR ALINHAMENTO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ADRIANA CRISTINA POLIZER - PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE:

L_E_1

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Japurá, Estado do Paraná, através do Poder Executivo autorizada a desafetar e posteriormente alinhar, os imóveis de sua propriedade, cujos descritivos são anexados e posterior alteração, dos imóveis de sua propriedade, cujos descritivos são anexados e posterior alteração.

I. QUADRA 02 - LOTE N° 15, COM AREA DE 548,64 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.353, avaliado em R\$ 74.187,10 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

II. QUADRA 15 - LOTE N° 04-B, COM AREA DE 886,72 M², NA RUA BENEDITO MARQUES - S/N, MATRÍCULA N° 38.257, avaliado em R\$ 52.282,36 (cinqüenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

III. QUADRA 15 - LOTE N° 03, COM AREA DE 695,98 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 60.111,79 (sessenta mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos).

IV. QUADRA 15 - LOTE N° 01, COM AREA DE 152,45 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 15.164,20 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

V. QUADRA 06 - LOTE N° 11, COM AREA DE 264,00 M², NA RUA PANAMA N° 484 - RESIDENCIAL TREVIZAN, MATRÍCULA N° 33.858, avaliado em R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

VI. QUADRA 01 - LOTE N° 09, COM AREA DE 208,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.376, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

VII. QUADRA 01 - LOTE N° 07, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.353, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

VIII. QUADRA 02 - LOTE N° 15, COM AREA DE 548,64 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.369, avaliado em R\$ 74.187,10 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

IX. QUADRA 04 - LOTE N° 01, COM AREA DE 627,63 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.382, avaliado em R\$ 83.860,00 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

X. QUADRA 03 - LOTE N° 08, COM AREA DE 208,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.377, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XI. QUADRA 03 - LOTE N° 07, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.378, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XII. QUADRA 03 - LOTE N° 08, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.378, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XIII. QUADRA 15 - LOTE N° 02, COM AREA DE 424,00 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 39.601,60 (trinta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos).

XIV. QUADRA 15 - LOTE N° 04-B, COM AREA DE 886,72 M², NA RUA BENEDITO MARQUES - S/N, MATRÍCULA N° 38.257, avaliado em R\$ 52.282,36 (cinqüenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

XV. QUADRA 15 - LOTE N° 03, COM AREA DE 695,98 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 60.111,79 (sessenta mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos).

XVI. QUADRA 15 - LOTE N° 01, COM AREA DE 152,45 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 15.164,20 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

XVII. QUADRA 06 - LOTE N° 11, COM AREA DE 264,00 M², NA RUA PANAMA N° 484 - RESIDENCIAL TREVIZAN, MATRÍCULA N° 33.858, avaliado em R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

XVIII. QUADRA 01 - LOTE N° 09, COM AREA DE 208,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.376, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XIX. QUADRA 01 - LOTE N° 07, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.378, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XX. QUADRA 02 - LOTE N° 15, COM AREA DE 548,64 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.369, avaliado em R\$ 74.187,10 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

XXI. QUADRA 03 - LOTE N° 08, COM AREA DE 208,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.377, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XXII. QUADRA 03 - LOTE N° 07, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.378, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XXIII. QUADRA 15 - LOTE N° 02, COM AREA DE 424,00 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 39.601,60 (trinta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos).

XXIV. QUADRA 15 - LOTE N° 04-B, COM AREA DE 886,72 M², NA RUA BENEDITO MARQUES - S/N, MATRÍCULA N° 38.257, avaliado em R\$ 52.282,36 (cinqüenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

XXV. QUADRA 15 - LOTE N° 03, COM AREA DE 695,98 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 60.111,79 (sessenta mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos).

XXVI. QUADRA 15 - LOTE N° 01, COM AREA DE 152,45 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 15.164,20 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

XXVII. QUADRA 06 - LOTE N° 11, COM AREA DE 264,00 M², NA RUA PANAMA N° 484 - RESIDENCIAL TREVIZAN, MATRÍCULA N° 33.858, avaliado em R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

XXVIII. QUADRA 01 - LOTE N° 09, COM AREA DE 208,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.376, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XXIX. QUADRA 01 - LOTE N° 07, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.378, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XXX. QUADRA 02 - LOTE N° 15, COM AREA DE 548,64 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.369, avaliado em R\$ 74.187,10 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

XXXI. QUADRA 03 - LOTE N° 08, COM AREA DE 208,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.377, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XXXII. QUADRA 03 - LOTE N° 07, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.378, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XXXIII. QUADRA 15 - LOTE N° 02, COM AREA DE 424,00 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 39.601,60 (trinta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos).

XXXIV. QUADRA 15 - LOTE N° 04-B, COM AREA DE 886,72 M², NA RUA BENEDITO MARQUES - S/N, MATRÍCULA N° 38.257, avaliado em R\$ 52.282,36 (cinqüenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

XXXV. QUADRA 15 - LOTE N° 03, COM AREA DE 695,98 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 60.111,79 (sessenta mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos).

XXXVI. QUADRA 15 - LOTE N° 01, COM AREA DE 152,45 M², NA RUA TUNEIRAS - S/N, MATRÍCULA N° 37.098, avaliado em R\$ 15.164,20 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

XXXVII. QUADRA 06 - LOTE N° 11, COM AREA DE 264,00 M², NA RUA PANAMA N° 484 - RESIDENCIAL TREVIZAN, MATRÍCULA N° 33.858, avaliado em R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

XXXVIII. QUADRA 01 - LOTE N° 09, COM AREA DE 208,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA, MATRÍCULA N° 39.376, avaliado em R\$ 29.471,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

XXXIX. QUADRA 01 - LOTE N° 07, COM AREA DE 259,00 M², NA ELÍPIDO PRECINTO - JARDIM INDUSTRIAL LO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2023-PMJ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: EVOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.437.100/0001-80.

OBJETO: contratação da empresa EVOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.437.100/0001-80, para realizar show artístico com a dupla DANILÓ & SAINT CLAIR na cidade de Jussara/PR durante os eventos: Jantar dos Funcionários Públicos e Show da Passagem do ano de 2023 para 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2023.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALIDADE: até 28 de fevereiro de 2023.

Jussara-Pr. 06 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 065-2023- PMJ****TIPO: Menor Preço por item**

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **09 de JANEIRO de 2024, às 09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal, a ser adquirida via Proposta Parlamentar nº 09204.028000/1230-01.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 06 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 17/2023
Licitação nº 121/2023 – Pregão Eletrônico – Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de lavagem, limpeza e pintura de quadras de concreto poliuretano.

Decisão de Pregoeira: pelo não cumprimento dos recursos interpostos pelas empresas: Domilimp Serviços de Limpeza Ltda e Soliz Comercial Ltda ratificando a decisão pela inabilitação de ambas.

Parecer Jurídico nº 1634/2023 – Opina favoravelmente ao despacho proferido pela pregoeira, em inabilitar as empresas Domilimp Serviços de Limpeza Ltda e Soliz Comercial Ltda.

- Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrito conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

- Considerando a decisão da Pregoeira encontrada as folhas nºs. 220-223 do processo em epígrafe, em negar provimento ao recurso interposto pela empresa Domilimp Serviços de Limpeza Ltda mantendo sua inabilitação e considerando a decisão da Pregoeira encontrada as folhas nºs. 231-242 negando provimento ao recurso interposto pela empresa Soliz Comercial Ltda, ratificando a decisão sua inabilitação;

- Considerando o Parecer Jurídico nº 1634/2023.

Ante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **INABILITACAO** das empresas: Domilimp Serviços de Limpeza Ltda e Soliz Comercial Ltda e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins. Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 06 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2022**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e de outro lado a empresa **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, situada na Av. Princesa Izabel, nº 86, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **BENEDITO APARECIDO GOLDIN**, inscrito no CPF sob nº 514.178.809-10, e portador do RG sob nº 3924089-0, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 116/2022 de 18/08/2022, identificador nº 2594 na Modalidade de Pregão Presencial N° 52/2021-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 30/11/2023 à 29/02/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de novembro 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E O GOLDIN & CIA LTDA
BENEDITO APARECIDO GOLDIN
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
RG: 8.213.882-0

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2022**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e de outro lado a empresa **RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 13.337.974/0001-07, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 536, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **RENAN ROMAGNOLI**, inscrito no CPF sob nº 064.395.569-08, e portador do RG sob nº 9.986.734-5, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 115/2022 de 18/08/2022, identificador nº 2593 na Modalidade de Pregão Presencial N° 52/2021-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 30/11/2023 à 29/02/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de novembro 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA-ME
RENAN ROMAGNOLI
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
RG: 8.213.882-0

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2022-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e de outro lado a empresa **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, situada na Av. Princesa Isabel, nº 86, centro, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **BENEDITO APARECIDO GOLDIN**, inscrito no CPF sob nº 514.178.809-10, e portador do RG sob nº 3.924.089-0, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 167/2022 de 04 de novembro de 2022, identificador nº 2675 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 39/2021, da Modalidade de Pregão Presencial nº 67/2021-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 30/11/2023 à 29/02/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 04 de novembro de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de novembro 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E O GOLDIN & CIA LTDA
BENEDITO A. GOLDIN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

AVISO DE EDITAL**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 065-2023- PMJ****TIPO: Menor Preço por item**

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **09 de JANEIRO de 2024, às 09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal, a ser adquirida via Proposta Parlamentar nº 09204.028000/1230-01.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 06 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 17/2023
Licitação nº 121/2023 – Pregão Eletrônico – Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem, limpeza e pintura

